**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO CANTELMO NETO, portador do CPF nº 589.090.799-91

LOCADOR: ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO inscrito no CPF/MF sob o nº 005.871.769-20, estabelecido na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1139, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1850, no centro, sobre o lote urbano nº 1-A da quadra 152, matrícula nº 30.225, para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo e reajuste, o departamento jurídico opinou pelo deferimento da solicitação, em virtude da previsão expressa no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato, conforme o contido no processo administrativo nº 2046/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação atualizado com a aplicação do índice de reajuste - IGPM de 12,09% será R$ 5.044,05 (Cinco mil quarenta e quatro reais e cinco centavos), conforme abaixo demonstrado:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Unid.** | **Quantid.** | **Reajuste** | **Valor mensal atualizado (R$)** | **Valor Anual -Total (R$)** |
| Locação do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1850, no centro, sobre o lote urbano nº 1-A da quadra 152, matrícula nº 30.225, para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. | MES | 12 | 12,09% | 5.044,05 | 60.528,60 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ANTONIO CANTELMO NETOCPF Nº 589.090.799-91 PREFEITO MUNICIPAL LOCATÁRIO |  | ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO CPF Nº 005.871.769-20LOCADOR |

TESTEMUNHAS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| SAUDI MENSOR |  | VILSON ANTONIO WESNER |